



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0604/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO o Laudo Médico que a servidora em questão encontra-se internada sem previsão de alta no Hospital Estadual, por acompanhar seu filho em UTI..

CONSIDERANDO o parágrafo único da Portaria nº 561/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Marcia Wilma da Silva - CPF: 028.908.654-01**, uma licença por motivo de doença em pessoa da família de saúde por um período indeterminado.

Parágrafo Único: Fica a servidora citada no Art. 1º a apresentar laudos médicos atestando a necessidade do afastamento, mensalmente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de Outubro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.026.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221104105348.pdf>
assinado por: idUser: 185